
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 024, de 20 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 024, de 20 de novembro de 2020, que aprova o regulamento para funcionamento das autorizações de uso de bens públicos do município de Taipu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taipu, em 05 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:316158F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>